



# MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: [pmbarradojacare.pr.gov.br](http://pmbarradojacare.pr.gov.br) e-mail: [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br)

PORTARIA Nº. 050 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – DESIGNAR a partir de 03/02/2020, que a servidora Sr<sup>a</sup> JUSLAINE PERES – Matr. 202.1, investida no cargo efetivo de *Agente Auxiliar de Educação – 40 hrs.*, para que na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – Dept Municipal de Educação – preste serviços na ESCOLA MUNICIPAL PIO XII – 40 hrs semanais – de segunda à sexta.

II – Fica revogada a portaria nº. 157 de 20/09/2019.

Registre,

Certifique-se e

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, 05 de fevereiro de 2020.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR

Prefeito Municipal

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/02/2020. Edição 1943 pág.22  
verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>